



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o repasse do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a repassar um incentivo financeiro no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro mencionado no caput refere-se ao ano de trabalho de 2024, para pagamento no exercício de 2025, sendo proporcional aos meses trabalhados quando o serviço não tiver sido exercido integralmente.

§ 2º O repasse do auxílio financeiro é vinculado de forma específica ao recurso creditado pelo Governo Federal.

Art. 2º O incentivo financeiro repassado conforme o artigo primeiro não se incorporará, para nenhum efeito legal, à remuneração dos servidores e não estará sujeito à incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente incentivo correrão à conta da Atividade 2039 - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recurso 1604 – Transferências Provenientes do Governo Federal, e Funcional Programática 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/02/2025 A 18/02/2025
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFD3-5BEB-C914-2730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 04/02/2025 09:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 09:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/DFD3-5BEB-C914-2730>